

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2023/CONSAD/CDRJ**  
**(SEI 50905.001351/2023-17)**

**832ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 24/03/2023**

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,**

Considerando as recomendações presentes no Relatório das Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo 31/12/2022, do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (SEI 6958974);

**DELIBERA:**

Que se promova a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contabilidade, no que se refere aos depósitos judiciais, visando implantar uma conciliação periódica e efetiva dos valores pagos a título de cumprimento de sentenças ou dispêndios de manejo recursal, inclusive quanto ao decorrente levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte;

Que seja revisado o processo de apuração e recolhimento de tributos federais (IR, PIS, COFINS, CSSL), dentro dos prazos previstos na legislação tributária;

Que seja revisado o fluxo processual e instrução das áreas para envio das documentações dentro dos prazos devidos para a contabilização dos documentos em cada período de competência;

Que se implemente o processo de gestão de riscos em toda a Companhia, compreendendo as atividades de: identificação, avaliação, implementação dos planos de ação e monitoramento dos riscos, incluindo as atividades de compliance;

Que sejam elaborados Planos de Ação pelas áreas, com responsável e o prazo de implementação, para as recomendações efetuadas pela Auditoria Interna;

Que seja definido um processo formal para análise, monitoramento e divulgação departes relacionadas, incluindo a revisão anual do documento;

- Que seja revisada a política de cobrança;
- Que sejam formalizados os critérios utilizados na PECLD; e
- Que seja elaborado um planejamento tributário para a CDRJ.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Data: 24/03/2023 16:45:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**  
**Presidente do Conselho de Administração**